



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício ao MINISTÉRIO DO TRABALHO, solicitando os préstimos de estudos e tratativas objetivando a criação de cota dentro da cota para pessoas com deficiência, destinada à pessoas com deficiência intelectual.

Exmos. Sr. Presidente e Sr. Ministro,

O presente requerimento é deveras simplificado e breve nos argumentos.

A criação de cota dentro de cota já existente justifica-se, haja vista que, em especial, empresas privadas, ao destinarem parcela de suas oportunidades de empregos a Pessoas Com Deficiência, acabam preterindo dessas contratações, pessoas com Deficiência ou Transtornos Mentais, Intelectuais ou Cognitivos, direcionando preferência pela contratação apenas de Pessoas com Deficiência Física cujo desenvolvimento mental, intelectual ou



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

cognitivo não apresenta qualquer atraso, ou necessidade de tratamentos/terapias.

Plenário dos Autonomistas, 06 de setembro de 2023.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR